

**ATO CONVOCATÓRIO 004/2020**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2020 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO (IBIMIRIM, SANTA MARIA DA BOA VISTA, ITACURUBA, JATOBÁ E ÁGUA BRANCA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"**

**LOTE 2**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, APÓS DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

Às 11h00min do dia 17 de agosto de 2020, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para retificar o resultado final da avaliação das Propostas Técnicas apresentadas pelas proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2020, LOTE 2, após publicação da Decisão em Recurso Administrativo nº 018/2020.

Para a empresa CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE foi verificado o atestado emitido pelo DAE Jundiáí (fl. 5076) que comprova a experiência da profissional indicada para o cargo de especialista em abastecimento de água e esgotamento sanitário (Sra. Luiza Nunes Rocha), em projetos de abastecimento de água. Desta forma, a empresa COBRAPE foi HABILITADA no certame.

As notas permaneceram inalteradas.

Desta forma, após publicação da Decisão em Recurso Administrativo nº 018/2020, é apresentado o seguinte resultado final.

As Concorrentes FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS e DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, apresentaram propostas em desacordo com as condições estabelecidas no Ato Convocatório nº 004/2020 e permaneceram tecnicamente INABILITADAS.

As concorrentes PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE, SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS, INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS, MYR PROJETOS SUSTENTÁVEIS e CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – COBRAPE foram consideradas tecnicamente HABILITADAS.

As planilhas com a reavaliação dos documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica da concorrente CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – COBRAPE, foram novamente impressas e rubricadas pelos membros da Comissão Técnica. As planilhas de avaliação das demais concorrentes permaneceram inalteradas, conforme Ata publicada no dia 05 de junho de 2020.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

  
**Jacqueline Evangelista Fonseca**

  
**Flávia Danielle de Souza Mendes**

  
**Laura Rainoni Araújo**